

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1816/2009

Concede Licença a Servidora Sra. **Luciana Braghin** ocupante do cargo de Professora, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 09/12/2008;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

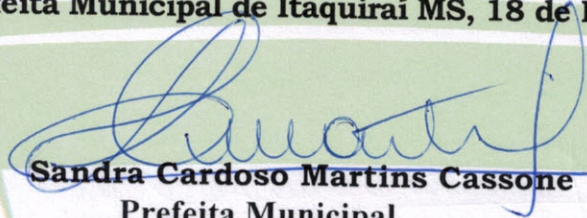
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, a Servidora Sra. **Luciana Braghin**, ocupante do cargo efetivo **Professora**, Símbolo MAG, lotada na Gerência Municipal de Educação para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 18 de Fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal